



Tribunal de Justiça do Paraná

Comarca de Pitanga

Portaria Nº 28/2023 PIT-DF-SDF

O Doutor Gabriel Ribeiro de Souza Lima, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo quarto do art. 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial

CONSIDERANDO que não haverá expediente ao público da rede bancária nos dias 20/02 (segunda-feira) e 21/02 (terça-feira), e na Quarta-Feira de Cinzas (22/02), o início do expediente será às 12h, no horário local, com encerramento previsto no horário normal de fechamento das agências (<https://feriadosbancarios.febraban.org.br/>),

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga (Ubaldino Mario Danguí, Zitomir Antunes, Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, Edson Aluizio Vieira Cleve, Marcelo de Jesus Ferreira de Lima, Denis Dantas da Silva, Elisangela Aparecida Alves de Lima e Ricardo Trindade), enviados pelo sistema Mensageiro e anexados ao Sei nº **0026347-91.2023.8.16.6000**,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito as Portarias Nº 18/2023 e Nº 20/2023 PIT-DF-SDF.

II - Determinar a suspensão do expediente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Pitanga: 1 - Tabelionato de Protestos de Títulos, 2- Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil

das Pessoas Jurídicas, 3- Tabelionato de Notas, 4- Serviço de Registro de Imóveis, 5 - Serviço Distrital de Boa Ventura de São Roque, 6- Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste, 7- Serviço Distrital de São José e 8- Serviço Distrital de Mato Rico, nos dias **20/02/2023 e 21/02/2023**, e no dia **22/02/2023**, o atendimento ao público se dará a partir das 12h00min.

Os Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão funcionar ininterruptamente, na forma do art. 54, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Registre-se. Cumpra-se

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça através do Sistema Hércules.

Pitanga, 13 de março de 2023

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga